

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510836860

ATAS

ATA N.º 17

2
#

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniram-se na Junta de Freguesia em Fonte Boa em sessão ordinária os membros da Assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Discussão e aprovação da ata da sessão anterior (29JUN2021)-----

2. Período de Antes da Ordem do Dia-----

3. Período da Ordem do Dia -----

3.1. Informação escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias ---

4. Período de intervenção aberto ao público -----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Mesa da Assembleia), Marina Dourado (1.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Manuel Rocha (Vogal), Ricardo Arantes (Vogal, em substituição de Márcia Hipólito) do PSD, António Catarino (Vogal), Manuel Batista (Vogal) do MPT, José Carreira (Vogal) e Jorge cruz (Vogal) do PS. Faltou a esta sessão Márcia Hipólito (2.ª Secretária) membro do PSD, justificando a sua ausência por um período inferior a trinta dias, tendo ainda faltado, o membro do MPT, nomeadamente Cesar Faria, não apresentando qualquer justificação para a sua ausência. -----

Foi ainda, na sequência da ausência da 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia, pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia convidado um dos membros da Assembleia de Freguesia, o Ricardo Arantes, para exercer aquelas funções, tendo aceitado ocupar o lugar de 2.º secretário desta Assembleia. -----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, Carlos Escrivães (Presidente), Fernando Martins (Tesoureiro) e José Dias (Secretário). -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. -----

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. ---

Presente para a discussão e aprovação da Ata n.º 16/2021 da Reunião Ordinária da Assembleia da Freguesia, do dia 29 de junho de 2021, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510836860

ATAS

membros, inscrevendo-se para o efeito o vogal, António Catarino (membro do MPT). -----

Na sua intervenção o Sr. António Catarino, apresentou e leu a declaração que a seguir se transcreve: "Sr.^a Presidente, o que se passou na última reunião da Assembleia de Freguesia, com a intervenção de Cândido Escrivães, no período destinado ao público, em que fui injuriado, caluniado e difamado com expressões de: "és um grande aldrabão, és um ladrão, roubaste areia, roubaste cimento, andavas atrás da mesada, entre outras, têm de constar na ata, porquanto foram públicas, efetuadas em voz alta e audíveis por todos com o intuito de colocar em causa o meu bom nome, consideração e reputação social. Assim solicito a retificação da ata no sentido de constarem tais afirmações/expressões, pelo que se não for feita votarei contra a ata e solicito desde já que esta intervenção fique a constar como declaração de voto. No ponto 3.3- Prestação de contas, Apesar de ter enviado, por email, a minha intervenção escrita deparo que a mesma foi alterada, quando fiz referência ao parque de estacionamento junto ao cemitério de fonte boa, referi o valor de 250€, pelo que não se entende o motivo dessa alteração." -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao membro Marina Dourado para responder ao Sr. António Catarino. Na sua intervenção Marina Dourado referiu que nas declarações do Sr. Cândido Escrivães, na parte da intervenção ele não proferiu que o Sr. António Catarino era ladrão, que só o tinha feito aleatoriamente quando estavam outras pessoas a intervir. Mais referiu que tem de anotar a parte onde o Sr. Cândido Escrivães Intervém, fora desses momentos não lhe compete redigir sobre esses assuntos. Relativamente ao ponto 3.3 sobre o valor que Marina Dourado, como profissional liberal apresentou à junta de freguesia para tratamento de processos que estão em curso, afirmou que esse valor não tinha sido dito pelo Sr. António Catarino na Assembleia de Freguesia, que simplesmente referiu que ela, Marina Dourado, estaria a tratar dessas situações e que tinha conhecimento delas. -----

Após a conclusão das intervenções a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a aprovação a ata n.º 16/2021. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021, COM 4 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD); 1 VOTO CONTRA (ANTÓNIO CATARINO – MEMBRO DO MPT), COM DECLARAÇÃO DE VOTO ANEXADA; 3 VOTOS DE



ATAS

ABSTENÇÃO (2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS, 1 VOTO DO MEMBRO DO MPT).-----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito os membros, Manuel Rocha (PSD), José Carreira (PS) e Manuel Batista (MPT)-----

O Sr. Manuel Rocha, no uso da palavra, afirmou estar contente pelo fato de a sala se encontrar cheia de pessoas, continuou por agradecer ao executivo por ter realizado a obra na ponte de rodinhas, lamentando que a mesma só tenha sido resolvida no final do mandato. Mas que mais vale tarde do que nunca. -----

O Sr. José Carreira, no uso da palavra, questionou sobre a placa de identificação da Fonte do Couto, pois em 29 de setembro de 2020 foi deliberado por unanimidade desta assembleia a colocação de uma placa de identificação do local de vida e até agora nada tinha sido feito. -----

Na sua intervenção o Sr. Manuel Batista, apresentou uma declaração e a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia leu a declaração que a seguir se transcreve: “De acordo com as minhas anteriores declarações informo esta assembleia que a totalidade das verbas por mim recebidas enquanto vogal desta assembleia no ano de 2021 no valor de 41,34€, foram integralmente doadas à ASFR (Associação Social de Fonte-Boa e Rio Tinto)” -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

3.1. Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias. A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, concedeu o uso da palavra ao Sr. António Catarino que apresentou e leu a declaração que a seguir se transcreve: “No ponto G-2 informa o presidente da junta que a dívida de 46.084€ irá ser liquidada em prestações mensais de 1.000€ cada. Pois bem: o que consta na ata que foi analisada e sobre o mesmo assunto disse o presidente da junta que transcrevo: “...o valor resultante da negociação (contrato de arrendamento da antenna) serviu para pagamento do valor da dívida e por isso foi celebrado o contrato por um período de vinte anos, pelo valor de 40.000€.”, fim de citação. Pois bem, esse contrato merece ser analisado por outras instâncias, porquanto as contradições são mais que evidentes. Também, nada consta na informação escrita quanto à situação de Filipe Veiga. Questiono se foi celebrado algum contrato de trabalho? Se sim qual o período de duração e se a resposta for negativa pergunto:

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510836860

ATAS

Como é possível a junta ter um trabalhador recebendo por mês 200€ sem que sejam efetuados descontos? Por último questiono sobre a renda do campo de futebol de Rio Tinto. Existem valores em dívida, quais os montantes?” -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias, cumprimenta os presentes e agradece ter “uma casa cheia”, pois assim é mais fácil esclarecer as pessoas. Relativamente à questão da antena existente no campo do cedro em Fonte Boa o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias afirma que nos períodos anteriores a eleições se dizem muitas mentiras por conveniência, mas a verdade é que existem documentos a comprovarem que o que foi dito pela oposição era tudo mentira e não valia a pena estar a perder tempo a responder a mentiras. O Sr. Presidente da Junta da União das freguesias continua explicando que em 2009 foi herdado uma dívida que o anterior executivo dizia não ser verdade pois o valor em causa não era o que a empresa apresentava nas faturas. Mais informa que afinal o valor devido não era o que o anterior executivo dizia, mas sim o que a empresa tinha faturado, como consta nas três sentenças de Esposende, Guimarães e Famalicão. Por esses motivos a Junta da União de Freguesias ficou com as contas bancárias penhoradas. Mais esclarece que em 2019 foi levado à Assembleia de Freguesia um pedido de autorização para financiamento para o pagamento da dívida deixada pelo anterior executivo. Sobre o valor da renda da antena afirma que o valor da mensalidade vem a diminuir de ano para ano, inicialmente o valor era de 700€ e nesta última negociação queriam só pagar 150€, mas após negociações acordaram 300€. Afirma que a publicação nas redes sociais do Sr. António Catarino, onde o mesmo diz que a Junta da União das Freguesias teve um prejuízo de 32.000€ é falsa, porque a empresa tinha proposto metade do valor acordado e como tinham as contas bancárias penhoradas e os funcionários não tinham recebido os seus salários, decidiram acordar com a empresa o adiantamento dos valores que iam receber mensalmente nos próximos 20 anos. Nesse caso não foi necessário efetuar o financiamento e estão a pagar mensalmente 1.000€, pois era indiferente pagar a totalidade ou em mensalidades. Assim o executivo já não passa pelo sufoco que tiveram desde 2013, onde deixaram de fazer as limpezas nas ruas, deixaram de apoiar financeiramente o Centro de Fonte Boa e as associações, que nestas eleições se viraram contra o executivo. Afirma ainda, que foram sinceros e assumiram com coragem aquilo que os outros não resolveram no passado. Sobre a questão em relação ao Sr. Filipe Veiga, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias informa que foi realizado um contrato de voluntariado até conseguirem encontrar uma solução definitiva para ele com as entidades com essa competência. Sobre o valor que o mesmo recebe o Sr. Presidente da Junta da União

Handwritten marks: a large 'A' and a signature.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510836860

ATAS

das Freguesias esclarece que esse valor é dado pelos membros do executivo, mas a título particular, até ser encontrada uma solução com as entidades competentes.

Relativamente à renda do café do Campo de futebol de Rio Tinto foi dado a palavra ao Sr. Fernando Martins, Tesoureiro da Junta da União das Freguesias, que no uso da palavra agradeceu estarem muitas pessoas presentes e esclareceu que com a pandemia existente, o café passou e passa por dificuldades por ter estado fechado e mesmo estando fechado continuou a pagar as faturas de água e luz. Por esses motivos o executivo decidiu realizar um desconto na mensalidade da renda do café, pois querem ajudar e no que estiver ao seu alcance o executivo ajuda e ajudará no futuro. -----

Após resposta a todas as questões foi dado a palavra ao Sr. Fernando Martins, Tesoureiro da Junta da União de Freguesias, que pretendia esclarecer a população da União de freguesias sobre a renovação do contrato de comodato com a Associação Desportiva de Rio Tinto. Mais informa que o Sr. Manuel Batista pediu informações sobre qual o motivo para que a União de Freguesias não tivesse renovado o contrato de comodato. Afirma que tudo o que aconteceu foi única e exclusivamente para denegrir a sua imagem. Continua afirmando que foi enviado um email para a Associação Desportiva realizar uma manutenção / limpeza, como está no contrato de comodato expresso, ao parque desportivo pois existiam umas escolas que queriam efetuar atividades no parque desportivo, mas o mesmo não se encontrava em condições para o efeito e tiveram de realizar a atividade no ringue ao lado. Na resposta a esse email a Associação Desportiva de Rio Tinto pediu para a Junta da União de freguesias se preocupar com aquilo que prometem e não cumprem. Após tal resposta, O Sr. Tesoureiro viu-se obrigado a enviar um novo email a informar que a Junta da União de Freguesias ia proceder à limpeza do parque desportivo e que não iria ser renovado o contrato de comodato porque a Associação Desportiva não estava a cumprir com o que tinham acordado. -----

O Sr. Manuel Batista, apesar de não se ter inscrito, pediu para prestar declarações e as mesmas foram aceites pela Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. No Uso da palavra O Sr. Manuel Batista esclareceu que dirigiu as perguntas à Sra. Presidente da Assembleia e não à Junta de Freguesia porque, segundo os regulamentos da Assembleia, todas as perguntas que pretenda enviar à junta têm de ser encaminhadas pela Mesa da Assembleia de Freguesia. Continuou esclarecendo que viu a publicação no Facebook sobre o tema e em vez de “lavar roupa suja”, preferiu conhecer a verdade e saber o que se estava a passar através da Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Terminou informando que

R
F
F

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510836860

ATAS

se o Executivo envia um email a pedir para limpar o parque desportivo, como estava expresso no contrato de comodato, e terminasse o mesmo por ali, não existia problema algum pois era um direito que a assistia. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, apresentou a seguinte Proposta: -----

“Nos termos dos n.ºs 3 e 4, artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes, podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.” -----

Face ao anteriormente exposto, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, submeteu a aprovação da ata em minuta, pelo que, **A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA EM MINUTA.** -----

4. Período de Intervenção Aberto ao Público -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início ao período de intervenção aberto ao público, não existindo qualquer inscrição. -----

Em virtude da aprovação por unanimidade, a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Marina Dourado, procedeu à leitura da Ata em minuta a todos os membros. -----

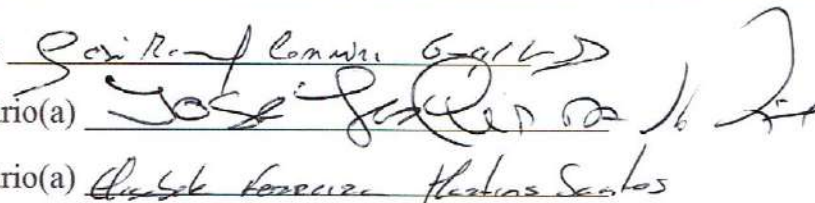
A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA EM MINUTA -----

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia da Freguesia, Sara Herdeiro, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e respetivos Secretários. -----

Presidente

1.º Secretário(a)

2.º Secretário(a)


Sara Herdeiro
José Ferreira
Ana Paula Ferreira Santos